



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 77/2017**

**CONTRATO: 77/2017**  
**PROCESSO: 26/2017**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA ANGONESE E PICININI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– O presente aditivo de quantitativo e valor tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E DE LICITAÇÕES”**, conforme disposição no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 01/2017), **pelo período de 12 meses (Válido: 31/01/2018)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 10/2017 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pela prestação do serviço objeto deste termo aditivo, correspondente aos meses de **janeiro de 2018 a dezembro de 2018**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 42.0000,00 (quarenta e dois mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 13 de dezembro de 2017.

.....



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
Contratante

ANGONESE E PICININI  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_